

PORTARIA IPREMB Nº 585, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, JOSE RONALDO DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1053, de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, José Ronaldo de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 253.788.646-15, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 0125620-3, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo AQ C1 102, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de outubro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916

